

PORTARIA Nº 3.659/SIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa como Internacional o Aeroporto Regional de Caxias do Sul (SBCX)

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 33, incisos X, XI e XIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 181, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.044557/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como internacional, em caráter temporário, o Aeroporto Regional de Caxias do Sul (SBCX).

§ 1º A designação é por tempo determinado, com vigência até 07 de dezembro de 2019.

§ 2º O período de abertura ao tráfego aéreo internacional será ininterrupto, durante todo o tempo de abertura do aeroporto ao embarque e desembarque de Chefes de Estado ou Governo e Chanceleres participantes da LV Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e das LV Reuniões Ordinárias do Conselho do Mercado Comum.

§ 3º As operações internacionais estão restritas aos serviços aéreos privados e aos serviços aéreos públicos não regulares de passageiros.

§ 4º O responsável pela administração do aeroporto, a fim de alcançar e manter a boa qualidade operacional do aeroporto, coordenará as atividades dos órgãos públicos que, por disposição legal, nele devam funcionar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA